LEI MUNICIPAL Nº 1.109, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua **Luiz Mariano Sobrinho** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **LUIZ MARIANO SOBRINHO,** a rua que se inicia na Rua Luiz Taveira da Costa, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a rua Francisco Tavares da Silva, e pela Direita com a Rua Jose Gomes Braga, no qual, seu prolongamento se finaliza na rua Manoel de Paiva Gadelha, no Bairro Santo Amaro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 29 de dezembro de 2015.

Nei Moacir Rossatto de Medeiros
Prefeito